

REGULAMENTO DO CONCURSO

CRIATIVIDADE PRA VALER: TERRA DE GIGANTES

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Educação, por meio da Diretoria de Apoio à Educação Básica/ Departamento de Arte e Cultura, propõe o concurso **Criatividade pra Valer: Terra de Gigantes**, com vistas à escolha de desenhos e frases (artes) para composição da capa dos cadernos escolares que serão distribuídos aos estudantes da Rede Municipal de Ensino, no ano de 2024.

O referido concurso visa à conscientização da comunidade escolar acerca de aspectos conceituais, éticos, sociais, políticos, econômicos, culturais e estéticos que norteiam a cidade. O tema propõe a captura da perspectiva dos alunos da Rede Municipal de Ensino sobre o Geoparque Uberaba.

O Geoparque é uma área geográfica delimitada em 4.504,51 quilômetros quadrados; possui patrimônio geológico de relevância internacional; é gerenciada com intuito de desenvolver as questões socioeconômicas sustentáveis da região e engloba, de forma holística, a geoconservação, a educação e o turismo. O seu princípio é gerar oportunidades para seus habitantes, por meio da valorização do patrimônio histórico, cultural, natural e geológico.

Na composição do Aspirante Geoparque Uberaba, estão, por exemplo, o Museu dos Dinossauros, o Museu da ABCZ Parque Fernando Costa e a Casa de Memórias e Lembranças Chico Xavier. Mais informações sobre o projeto podem ser acessadas por meio do site <http://www.geoparqueuberaba.com.br/>.

2. ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO

2.1. CATEGORIAS E MODALIDADES

O concurso promovido pela SEMED é destinado aos estudantes matriculados na Educação Infantil, Pré-I e Pré-II; no Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano; e na Educação de Jovens e Adultos das Unidades de Ensino da Rede Municipal.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

“Educação: construção de saberes em uma sociedade democrática e sustentável”

DEPARTAMENTO DE ARTE E CULTURA

Diretoria de Apoio à Educação Básica

O concurso é composto por 2 (duas) modalidades: **desenho** e **desenho e frase**, divididas em 4 (quatro) categorias, organizadas por ano de escolaridade, da seguinte forma:

Categoria 1 desenhos	Categoria 2 desenhos	Categoria 3 desenhos	Categoria 4 desenhos e frases
Pré-I e Pré-II	1º ao 3º ano	4º e 5º anos	6º ao 9º ano / EJA

2.2. PARTICIPAÇÃO

- A inscrição é gratuita e todos os estudantes matriculados na Educação Infantil, Pré-I e Pré-II; no Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano; e na Educação de Jovens e Adultos das Unidades da Rede Municipal de Ensino estão automaticamente inscritos;
- Os trabalhos deverão ser realizados na unidade de ensino, sob a orientação de um professor da instituição, no período de **01 a 07/08/2023**, em formulário específico;
- Considerando que o tema do concurso é **Aspirante Geoparque Uberaba**, caberá à equipe pedagógica a sistematização e a orientação de estratégias que permitam aos professores o desenvolvimento do tema com os discentes, antes da realização do certame;
- As artes (desenhos ou desenhos e frases) deverão estar relacionadas ao tema do concurso;
- As artes (desenhos ou desenhos e frases) deverão ser realizadas em formulário próprio do concurso (Anexo 2 ou Anexo 3), cabendo à unidade de ensino a impressão e a entrega desses formulários para os alunos;
- Os alunos das categorias 1, 2 e 3 concorrerão, cada um, com apenas 01 (um) formulário preenchido;
- Os alunos que se encaixam na categoria 4 concorrerão, cada um, com apenas 01 (um) formulário preenchido, optando apenas pelo desenho ou por desenho e frase;
- Os alunos deverão assinar uma lista de participação (Anexo 1), ao receber o formulário próprio para o desenho (Anexo 2) ou desenho e frase (Anexo 3), conforme categoria;

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

“Educação: construção de saberes em uma sociedade democrática e sustentável”

DEPARTAMENTO DE ARTE E CULTURA

Diretoria de Apoio à Educação Básica

- Caberá à equipe pedagógica de cada unidade de ensino o preenchimento e a organização das listas de participação;
- Caberá ao professor da instituição a garantia do preenchimento correto do formulário do desenho ou do desenho e frase, conforme categoria.

2.3. DOS DESENHOS E FRASES

- Os desenhos deverão ser coloridos e produzidos no espaço próprio no modo retrato (na vertical);
- Os desenhos deverão ser feitos com lápis preto/grafite e coloridos com lápis de cor ou giz de cera;
- As frases deverão ser redigidas de próprio punho pelo participante, com caneta esferográfica preta ou azul, contendo, no mínimo, 10, e, no máximo, 30 palavras, com letra legível. *Entende-se por palavra qualquer unidade linguística dotada de sentido, independente do número de letras que a compõem;
- A frase é opcional e a ausência de frase não desclassificará o desenho criado pelo aluno;
- As artes (desenhos ou desenhos e frases) deverão ser inéditas, de criação e execução exclusivas do participante, com orientação de um professor da unidade, sob a coordenação da equipe gestora;
- Serão desclassificadas cópias de obras alheias que demonstrem, flagrantemente, terem sido feitas por outras pessoas.

2.4. SELEÇÃO E ENVIO DAS MELHORES ARTES PELAS UNIDADES DE ENSINO

- A equipe pedagógica de cada unidade de ensino deverá **selecionar as 10 (dez) melhores artes (desenhos ou desenhos e frases) de cada categoria**, atentando-se para a escolha daquelas que cumprem todos os critérios mencionados no item 2.3;
- Sugerimos a composição de uma comissão julgadora, em cada unidade de ensino, para a escolha das 10 melhores artes (desenhos ou desenhos e frases);
- A equipe gestora de cada unidade de ensino deverá encaminhar para o Departamento de Arte e Cultura/DAEB, até o dia **09/08/2023**, somente as 10 (dez) melhores artes (desenhos ou desenhos e frases) de cada categoria;

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

“Educação: construção de saberes em uma sociedade democrática e sustentável”

DEPARTAMENTO DE ARTE E CULTURA

Diretoria de Apoio à Educação Básica

- Os formulários com as artes (desenhos ou desenhos e frases) devem ser entregues dentro de um envelope, contendo em seu exterior a identificação do nome da unidade de ensino, do servidor responsável pela entrega das produções e da equipe gestora;
- Não serão aceitos envelopes com artes (desenhos ou desenhos e frases) entregues ao Departamento de Arte e Cultura/DAEB após o dia **09/08/2023**;
- Os originais das artes (desenhos ou desenhos e frases) não serão devolvidos.

2.5 DO RESULTADO

2.5.1. A comissão julgadora do Concurso será composta pelo Secretário de Educação, pela Secretária Adjunta de Educação ou representante indicado por eles e por 01 integrante do(da):

- Departamento de Educação Infantil;
- Departamento de Ensino Fundamental;
- Departamento de Arte e Cultura;
- Departamento de Educação Inclusiva;
- Assessoria de Comunicação da SEMED;
- Conselho Municipal de Educação.

2.5.2. A comissão julgadora do Concurso selecionará, no dia 10 de agosto de 2023, as três melhores artes (desenhos ou desenhos e frases) de cada categoria.

2.5.3. Os resultados serão divulgados no dia **11/08/2023**, para todas as Unidades de Ensino da Rede Municipal, e os ganhadores serão comunicados por meio da equipe gestora da unidade na qual estão matriculados.

2.5.4. As categorias 1, 2 e 3 serão selecionadas respeitando-se os seguintes critérios:

- Criatividade;
- Conhecimento sobre o assunto/respeito ao tema;
- Cumprimento do limite pré-determinado para a produção (delimitação de espaço do formulário, feito com lápis preto/grafite e colorido com lápis de cor ou giz de cera);
- Não conter letras nem números;

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

“Educação: construção de saberes em uma sociedade democrática e sustentável”

DEPARTAMENTO DE ARTE E CULTURA

Diretoria de Apoio à Educação Básica

- Estética.

2.5.5. A categoria 4 será selecionada respeitando-se os seguintes critérios:

- Criatividade;
- Conhecimento sobre o assunto/respeito ao tema;
- Cumprimento do limite pré-determinado para a produção (delimitação de espaço do formulário, feito com lápis preto/grafite e colorido com lápis de cor ou giz de cera);
- Cumprimento do limite pré-determinado para a escrita da frase (delimitação de espaço do formulário, redigida de próprio punho, com caneta esferográfica preta ou azul, contendo, no mínimo, 10, e, no máximo, 30 palavras, com letra legível);
- Coesão (ligação de ideias);
- Coerência (clareza, organização das ideias);
- Gramática do texto (acentuação, ortografia, pontuação, concordância e regência);
- Estética (letra legível e ausência de rasuras).

2.6. DA PREMIAÇÃO

2.6.1. Os três alunos selecionados de cada categoria serão contemplados com:

- a) certificado de participação no concurso;
- b) seu desenho estampado na capa dos cadernos do kit escolar de 2024 e sua frase divulgada;
- c) brindes a serem definidos pela Comissão Organizadora do Concurso - Departamento de Arte e Cultura/DAEB.

2.6.2. Os professores orientadores dos referidos alunos serão premiados com certificado de participação no concurso.

2.6.3. A premiação será entregue aos alunos e respectivos professores em cerimônia, com data a ser definida pelo Gestor da Pasta.

2.7. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.7.1. Os participantes têm plena aceitação de tudo o que está estabelecido neste

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

“Educação: construção de saberes em uma sociedade democrática e sustentável”

DEPARTAMENTO DE ARTE E CULTURA

Diretoria de Apoio à Educação Básica

regulamento.

2.7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso - Departamento de Arte e Cultura/DAEB.

2.7.3. Os estudantes autores, professores orientadores e equipes gestoras das 10 melhores artes (desenhos ou desenhos e frases) selecionados pelas unidades de ensino para concorrerem ao concurso, desde já, concordam em permitir o uso de seu nome, fotografia e/ou filmagem para divulgação e outorgam plenos direitos autorais e permitem expressamente o aproveitamento da obra pela Secretaria de Educação/ Prefeitura Municipal de Uberaba.

2.7.4. Os trabalhos selecionados passam ao domínio da SEMED/Prefeitura de Uberaba que poderá publicá-los, respeitando-se as devidas autorias, nos cadernos mencionados, bem como em outros documentos emitidos por essa secretaria.

2.7.5. A decisão da comissão será irrecorrível e publicada no portal da Prefeitura Municipal de Uberaba.

2.7.6. Quaisquer dúvidas sobre o concurso devem ser encaminhadas para o e-mail **deac@edu.uberabadigital.com.br**.

**ANEXO 1**
CONCURSO CRIATIVIDADE PRA VALER: TERRA DE GIGANTES

Unidade de ensino: _____

Prof.(a) responsável: _____

Assinale, com X, a categoria da turma:

- Categoria 1 desenhos: () Pré-I () Pré-II
- Categoria 2 desenhos: () 1º ano EF () 2º ano EF () 3º ano EF
- Categoria 3 desenhos: () 4º ano EF () 5º ano EF
- Categoria 4 desenhos e frases: () 6º ano () 7º ano () 8º ano () 9º ano () EJA

LISTA DE PRESENÇA – DATA DE REALIZAÇÃO: ____ / ____ /2023

1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	



CONCURSO CRIATIVIDADE PRA VALER: TERRA DE GIGANTES

18.	
19.	
20.	
21.	
22.	
23.	
24.	
25.	
26.	
27.	
28.	
29.	
30.	
31.	
32.	
33.	
34.	
35.	
36.	
37.	
38.	
39.	



ANEXO 2
CONCURSO CRIATIVIDADE PRA VALER: TERRA DE GIGANTES

FORMULÁRIO PARA DESENHO

Unidade de ensino: _____

Prof.(a) responsável: _____

Nome do(a) aluno(a): _____

Assinale, com X, a categoria da turma:

- Categoria 1 desenhos: () Pré-I () Pré-II
- Categoria 2 desenhos: () 1º ano EF () 2º ano EF () 3º ano EF
- Categoria 3 desenhos: () 4º ano EF () 5º ano EF



ANEXO 3

CONCURSO CRIATIVIDADE PRA VALER: TERRA DE GIGANTES

FORMULÁRIO PARA DESENHO E FRASE

Unidade de ensino: _____

Prof.(a) responsável: _____

Nome do(a) aluno(a): _____

Assinale, com X, a categoria da turma:

- Categoria 4 - desenhos e frases: () 6º ano () 7º ano () 8º ano () 9º ano () EJA

DESENHO:

FRASE: DEVE CONTER DE 10 A 30 PALAVRAS E SER ESCRITA, NO ESPAÇO ABAIXO, COM LETRA DE FORMA (IMPRESSA) LEGÍVEL.